Vila Valério

Aditivo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2022

Contratante: Câmara Municipal de Vila Valério. **Contratada:** Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO-ES.

Objeto: contratação de empresa objetivando as publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário. **Alteração:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2024.

Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vila Valério-ES, em 15 de fevereiro de 2024.

> **Robson Correia** Presidente da Câmara Protocolo 1265636

Entidades Municipais

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

Portaria

PORTARIA Nº 088/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 2.818/2005, alterada pela Lei 3353/2009 - Lei 4.996/2019 e Processo 1344/2022. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.^a Aline Querino Resendes - Auxiliar de Secretaria Escolar para fazer Gestão e o Sr. Alexandre Silveira do Nascimento - Motorista como Fiscal no 1º Aditivo do Contrato nº 02/2023, com a Empresa Alarm System Monitoração e Distribuição de Equipamentos Eletrônicos Eireli-Me. Vigência: 17/02/2024 à 16/02/2025.

Art. 2º - Determina que na ausência justificada do Fiscal do contrato, o Gestor emitirá o ateste, como substituto do Fiscal.

Art. 3º - - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Serra, 15 de fevereiro de 2024 **CHRISTIANI MARIA VIEIRA Diretora Presidente**

Protocolo 1264993

PORTARIA IPS Nº 086/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 83, inciso III da Lei Municipal n.º 2818/05, em atendimento ao que consta no processo TC n.º 07402/2023-9, retifica Portaria Nº 017/2020, publicada em 31/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº **017/2020**, publicada em 31/01/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, com Proventos Integrais, a Servidora, Sr.a. MARIA SELMA GRISOTTO ALVES, no cargo efetivo de Professor MaPB - nível VI, classe 01, matrícula n.º 26613, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fixando seus proventos na forma do art. 6°, incisos I, II, III e IV e 7° da EC 41/03 c/c art. 40, § 2º e 5º da CF/88 e art. 2º da EC 47/2005, em conformidade com artigo 10, § 7°, da EC 103/2019, a partir de <u>31/01/2020.</u>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 31/02/2020 e revogando as disposições em contrário.

Serra-ES, 15 de fevereiro de 2024. Christiani Maria Vieira Diretora Presidente

Protocolo 1265450

PORTARIA IPS Nº 089/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 83, inciso III da Lei Municipal n.º 2818/05, em atendimento ao que consta no processo TC n.º 07402/2023-9, retifica Portaria Nº 233/2021, publicada em 31/11/2021.

RESOLVE: Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 233/2021, publicada em 30/11/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art.1º - Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a servidora Sra. ELIANE DIAS DA SILVA ROSA, no cargo efetivo de Agente Técnico Administrativo e de Serviços, classe 03, nível 04, matrícula n.º 6212, lotada na Secretaria Municipal de Educação fixando seus proventos na forma do Art. 3º, Ĭ, II, III e § único da EC 47/2005, c/c art. 22, § 2º da Lei Municipal nº 2818/2005 em consonância com o art. 10, § 7º da EC 103/2019 e critério de revisão definido no parágrafo único da EC 47/2005, a partir de 30/11/2021."Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 30/11/2021 e revogando as disposições em contrário. Serra-ES, 15 de fevereiro de 2024. Christiani Maria Vieira

Diretora Presidente

Protocolo 1265454

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

Portaria

PORTARIA SAAE-ARA-040/2024

Dispõe sobre retificação de Portaria

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações; resolve:

Art. 1º Retificar a portaria 039/2024.